



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**Ata nº 08/2026**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Às 9h, do dia sete (7) de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Luciana Marçal, Barbara Cristina dos Santos Zanin e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Outros assuntos.** **Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a junho/2026, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 5.272/2025. O valor que compõe a carteira em 30/06/2026 foi de R\$ 112.688.879,42 (cento e doze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O retorno nos investimentos no mês foi de R\$ 1.225.000,58 (um milhão, duzentos e vinte cinco mil e cinquenta e oito centavos), com o percentual de retorno de 1,09%, acima da meta atuarial de 0,78%. No comparativo de retorno x meta no ano, o retorno foi de 7,26% e meta de 6,24%. Frisa-se a evolução patrimonial de 7,81% no exercício. **Item 2.1** – Destaca-se os dados do relatório Focus, de 04/05/2026 do site da empresa Crédito&Mercado, disponível no link <https://plataforma.siru.com.br/arquivos/panoramas/2026-05-Mai.pdf>, o segundo semestre de 2026 vai girar em torno de uma única pergunta: o acordo de paz entre EUA e Irã vai se concretizar? A resposta define praticamente tudo: o preço do petróleo, a inflação global, os juros nos países desenvolvidos e o ritmo de cortes da Selic no Brasil. Se o acordo de paz se firmar e o petróleo consolidar abaixo de US\$ 90 por barril, a inflação global começa a ceder no segundo semestre. O Fed poderia retomar cortes em 2027 e o Copom teria espaço para avançar no ciclo. A Selic poderia terminar 2026 abaixo dos 13,25% projetados pelo Focus, o dólar voltaria a recuar abaixo de R\$ 5,00 e o Ibovespa teria condições de retomar a trajetória de alta em direção aos 190 mil a 200 mil pontos. O BCE, que acabou de subir juros para 2,25%, sinalizou que novos aumentos dependem dos dados, um acordo de paz reduziria a pressão energética e abriria espaço para uma pausa no ciclo europeu. Por fim, se o conflito se prolongar, o petróleo volta a pressionar. A inflação americana pode superar 4,5% ao ano, forçando o Fed a discutir uma alta de juros ainda em 2026. O BCE continuaria seu ciclo de aperto, com a taxa de depósito podendo chegar a 3,00% até o final do ano. O Copom seria forçado a pausar ou encerrar o ciclo de cortes. A inflação brasileira fecharia 2026



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

acima de 5,5%, conforme projetam analistas do mercado, e o ano eleitoral amplificaria as incertezas sobre o fiscal e o câmbio. De acordo com as possibilidades dentro o Nível de Pró Gestão do IPREM, com base nas recomendações do relatório, destaca-se que o RPPS adote uma estratégia de investimentos equilibrada, priorizando segurança e liquidez, mas sem deixar de aproveitar oportunidades gradualmente emergentes. De forma prática, a orientação é: Manter exposição relevante em renda fixa pós-fixada (CDI, GESTÃO LIVRE e IRFM 1), aproveitando o retorno elevado proporcionado pela Selic no curto prazo e Manter e avaliar posições em IPCA+ (IMA-B 5), buscando proteção contra inflação acima da meta, com cautela nos papéis mais longos diante do risco de abertura de taxas. Considerando os dados acima, o Comitê permanece ainda as aplicações dos novos recursos em fundos atrelados ao CDI, IRF-M, IRF-M 1 ou IMA-B 5. **2.2** - Com relação aos valores da carteira, diante de taxa Selic ainda em patamar elevado trazendo retorno acima da meta atuarial, o Comitê decide pela manutenção da carteira. **Item 3.1** - Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de junho/2026 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **3.2** - Os resgates para pagamentos da folha dos ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**LUCIANA MARÇAL**

**PRESIDENTE**

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**

**MEMBRO**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**MEMBRO**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

## PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Mês de Referência: 06/2026

### 1. Identificação

Data da Reunião: 08/07/2026

Local: Sede do IPREM

Membros Presentes: Luciana Marçal, Barbara Cristina dos Santos Zanin e Heverton Candido de Paiva

Convidados: Sem convidados presentes

### 2. Objeto do Parecer

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise mensal do Comitê de Investimentos quanto:

- À rentabilidade das aplicações do RPPS no período;
- Aos riscos das diversas modalidades de operação realizadas;
- À aderência das alocações e dos processos decisórios à Política de Investimentos vigente.

### 3. Rentabilidade das Aplicações

Apresentam-se, a seguir, os resultados consolidados das carteiras de investimentos, comparados com a meta atuarial (IPCA + 5,46% a.a.) definidos na Política de Investimentos 2025:

| Rentabilidade de Mensal (%) | Rentabilidade Mensal (R\$) | Meta Atuarial Mensal (%) | Rentabilidade Acumulada no Ano (%) | Rentabilidade Acumulada no Ano (R\$) | Meta Acumulado no Ano (%) |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1,09                        | 1.225.500,58               | 0,78                     | 6,726                              | 7.677.635,12                         | 6,24                      |

\* Resultados destacado na página 10 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.

#### Análise:

O desempenho da carteira trouxe rentabilidade acima da meta atuarial no mês de referência e acumulado do ano supera a meta, mostrando ainda o bom desempenho dos investimentos, principalmente nos CDI.

### 4. Avaliação de Riscos

Foi realizada a análise dos riscos inerentes às aplicações, considerando:

- Risco de Mercado – volatilidade e marcação a mercado dos ativos;



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- Risco de Crédito – classificação de risco dos emissores, limites de concentração e acompanhamento de eventuais rebaixamentos;
- Risco de Liquidez – prazos de resgate e volume de recursos aplicados em ativos de maior liquidez;
- Risco Operacional – conformidade dos registros e operacionalização das aplicações.

## Conclusão:

- Os riscos estão dentro dos limites dos limites definidos na Política de Investimentos, não havendo exposição excessiva em nenhum segmentos conforme demonstra o relatório com alta concentração em renda fixa, principalmente no CDI e permanecendo o ingresso gradual nos fundos prefixados indexados ao IRF-M 1.

## 5. Aderência à Política de Investimentos

Foi realizada a verificação da alocação de recursos conforme os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente.

| Segmento                                            | Limite<br>Mínimo<br>(%) | Limite<br>Máximo<br>(%) | Alocação<br>Atual (%) | Alocação<br>Atual R\$ | Situação |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Artigo 7º,<br>Inciso I                              | 0,00                    | 100,00                  | 46,98                 | 52.944.790,70         | Regular  |
| Art. 7º,<br>Inciso V                                | 0,00                    | 57,40                   | 50,44                 | 56.838.663,06         | Regular  |
| Total Renda Fixa                                    |                         |                         | 97,38                 | <b>109.783.453,76</b> |          |
| Artigo 10º,<br>Inciso I                             | 0,00                    | 4,65                    | 2,57                  | 2.905.425,66          | Regular  |
| Total Renda Variável / Estruturado<br>/Imobiliários |                         |                         | 2,62                  | <b>2.905.425,66</b>   |          |
| Total Geral                                         |                         |                         | 100,00                | <b>112.668.879,42</b> |          |

*\* Resultados destacados nas páginas 3 e 4 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.*

## Conclusão:

Todas as aplicações estão aderentes a Política de Investimentos com regularidade nos limites aplicados. O Comitê permanece indicando o aporte em fundos pré-fixados mediante expectativa para o próximo ano de redução da taxa de juros.

## 6. Conclusão e Recomendações

Após a análise dos dados apresentados, o Comitê de Investimentos conclui que:  
As rentabilidades se encontram dentro das expectativas e alinhadas a meta atuarial;

Os riscos estão controlados e dentro dos parâmetros estabelecidos;

As alocações seguem as diretrizes da Política de Investimentos vigente;



# **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

Permaneça na carteira ativos desenquadrados perante a Resolução nº 5.272/2025 em virtude do disposto no art. 19, inciso III, §2º, tais como: BB PERFIL RESP. LIMITADA FIC CIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP, CAIXA JUROS E MOEDAS RESP. LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP, esses ativos se tornaram desenquadrados às novas regras podem ser mantidos em carteira por um período de até **2 anos**; e

De imediato não há necessidade de ajustes.

Buritama/SP, 08 de Julho de 2026

---

**LUCIANA MARÇAL**

**PRESIDENTE**

---

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**

**MEMBRO**

---

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**MEMBRO**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.